



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 54, DE 5 DE JUNHO DE 2018. (Projeto de Lei nº 45/2018)**

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o “**Dia das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista**”.

**Art. 2º** A data será comemorada anualmente no dia 02 de abril.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de junho de 2018.

  
Edmilson Marçal Atonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de junho de 2018.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral